



**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022**  
**PROCESSO SEI Nº 7210.2022/0002902-9**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCOLHA DE EXPOSITORES NO EVENTO  
“VIRADA ODS”.**

Considerando a necessidade de expositores no terceiro andar da sede da BIENAL de São Paulo - Parque do Ibirapuera durante o evento **“VIRADA ODS”**;

Considerando o interesse da Municipalidade em promover a isonomia na escolha dos expositores presentes no evento.

Considerando o disposto nas alíneas “b”, e “c” e “i” do artigo 4º do Estatuto Social da São Paulo Turismo S.A., bem como o disposto no artigo 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Turismo S.A.;

Considerando o disposto no parágrafo 1º, inciso II, do artigo 173 da Constituição Federal;

A São Paulo Turismo S.A. **COMUNICA** a todos os interessados que está recebendo propostas para exposição e comercialização de produtos e serviços, no terceiro andar da sede da BIENAL de São Paulo, durante o evento **“VIRADA ODS” a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2022**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

O presente edital visa a seleção de interessados, que comprovadamente exerçam atividades relacionadas ao tema do evento e possuam documentação válida junto aos órgãos competentes.

O Presente edital se justifica pela necessidade de expositores cujo objeto é a divulgação e comercialização de produtos e/ou serviços ligados ao tema sustentável.

Serão selecionados expositores que desenvolvam e/ou comercializem produtos e/ou projetos de temática sustentável, que corroborem com ao menos 1 dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável estabelecidos pela ONU (ODS), que são elas:



1. Erradicação da pobreza
2. Fome zero e agricultura sustentável
3. Saúde e Bem-estar
4. Educação de qualidade
5. Igualdade de Gênero
6. Água potável e Saneamento
7. Energia Acessível e Limpa
8. Trabalho decente e crescimento econômico
9. Indústria, Inovação e Infra-estrutura
10. Redução das desigualdades
11. Cidades e comunidades sustentáveis
12. Consumo e produção responsáveis
13. Ação contra a mudança global do clima
14. Vida na água
15. Vida terrestre
16. Paz, justiça e instituições eficazes
17. Parcerias e meios de implementação

Os interessados deverão enviar um portfólio da empresa com os produtos que serão comercializados e ou divulgados relacionados ao tema sustentável.

Os interessados deverão enviar logomarca em vetor (AI), texto com resumo sobre a empresa até 1.700 caracteres e vídeo de até 1 minuto em formato horizontal falando da empresa e dos serviços e ou produtos que serão comercializados.

O tamanho do estande destinado a cada expositor é de 16 metros quadrados (4mx4m). Itens que serão entregues no espaço pela São Paulo Turismo: 1 armário baixo, 1 testeira com aplicação de logomarca personalizada, 1 mesa com 4 cadeiras, 1 tomada 220 vv. **(Não é permitido furar ou fixar nenhum item nas paredes do estande, apenas materiais que tenham autossustentação).**



O público estimado é de até 5 mil pessoas por dia de evento.

Os interessados deverão instruir sua manifestação de interesse com os seguintes documentos:

- a) Proposta firmada pelo representante legal da empresa, contendo:
  - Descritivo dos itens e/ou serviços que serão divulgados e/ou comercializados e respectivos preços;
- b) Cópia do contrato social devidamente registrado ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Inscrição no Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS do Município de São Paulo;
- e) Declaração de que não emprega menor;
- f) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de responsabilidade pelo cumprimento das normas de saúde e higiene para conservação e manipulação dos itens, indicando o responsável pela higiene e qualidade dos produtos fornecidos;
- g) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de responsabilidade pelos pagamentos de quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, alvarás de funcionamento, dentre outros, necessários à referida exploração comercial;
- h) Comprovantes de experiências, tais como, portfólio, certificado(s) de participação em eventos, declaração(ões), matérias na imprensa ou outros documentos e meios que demonstrem experiência prévia.

#### **DA SELEÇÃO**

Propostas que não cumpram os termos do edital ou apresentem documentação incompleta serão desclassificadas.



A São Paulo Turismo S.A. estabelece que, pela oportunidade de parceria, os interessados serão classificados pelos requisitos abaixo, que serão valorados de 0 a 5 pontos:

<b>Critério</b>	<b>Questões consideradas</b>	<b>Pontuação</b>
Adequação formal do expositor aos termos do Chamamento	Verificação da observância quanto a temática sustentável para garantia de um futuro sustentável	0-5
Diversidade de temas	Verificação do alinhamento temático aos ODS	0-5
Análise de Categorias	Verificação do engajamento com a comunidade da cidade de São Paulo vis-à-vis às áreas de atuação do município	0-5
Análise de Experiência	Verificação dos documentos apresentados, relevância, autenticidade	0-5

Caso a avaliação resulte em empate, será realizado sorteio através de meio eletrônico.

Os locais para atuação de cada selecionado, dentro da planta do evento, serão definidos pela São Paulo Turismo em razão da disponibilidade de espaço físico, conforto e circulação do público, devendo ser cumprido pelo interessado.



## PROCEDIMENTO

A Comissão de Avaliação, instituída pela SPTuris será responsável pela condução dos trabalhos discriminados neste Edital, no sentido de coordenar e viabilizar a parceria.

As propostas, já com toda a documentação acima indicada, deverão ser enviadas até às 18h00 do dia 30/06/2022 para o endereço de e-mail: [expositor.ods@spturis.com](mailto:expositor.ods@spturis.com)

ASSUNTO – Expositor – VIRADA ODS ou em pessoalmente em envelope devidamente lacrado e dirigido a Comissão de Avaliação - São Paulo Turismo – Expositor – VIRADA ODS (Rua Boa Vista, 280 – 12 andar – Centro - São Paulo).

A São Paulo Turismo, por meio da Gerência de Eventos, esclarecerá dúvidas pelo e-mail [expositores.ods@spturis.com](mailto:expositores.ods@spturis.com) ou telefone (11) 2226-0400 A/C Karina Lima.

Recebidas e abertas as propostas, se lavrará ata.

O resultado do presente chamamento será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com a lista das empresas selecionadas.

A SPTURIS estabelece aos fornecedores selecionados em contrapartida pela oportunidade de exploração comercial durante o período do evento o pagamento de TAXA DE PARTICIPAÇÃO no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Após o devido recolhimento da taxa de participação será emitido a Credencial do Evento e o Termo de Autorização para acesso às áreas do Evento, bem como contato da Produção do Evento para os detalhes da montagem.

## VEDAÇÕES

- a) Manter, ceder e sub-rogar o equipamento para terceiros;
- b) Escolher o espaço onde será instalado o equipamento. A disposição ficará a critério da São Paulo Turismo;
- c) Não será permitida a realização de propaganda e exposições da marca de terceiros, ou quaisquer ações ou ativações que fujam ao propósito previsto;
- d) É proibido o comércio de bebidas destiladas e em garrafas de vidro;
- e) É proibida a venda de bebidas alcoólicas.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A São Paulo Turismo disponibilizará o espaço para montagem. A montagem deverá



ocorrer impreterivelmente até as 18h00 do dia **07/07/2022**.

A apresentação de proposta vincula o proponente ao seu cumprimento, bem como implica a aceitação de todas as condições e obrigações constantes deste edital, arcando o

proponente, em caso de desistência da proposta, com o pagamento das indenizações que resultarem da sua desistência.

O não comparecimento será considerado desistência e será cobrada multa no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais) para cobrir parte das despesas onde foi preparado o espaço de instalação daquele equipamento.

Todas as publicações referentes ao presente chamamento serão feitas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, sendo ônus dos interessados o acompanhamento dessas publicações.

Dúvidas e omissões não previstas no presente edital e demais documentos serão decididas pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**.

O selecionado deverá aceitar o pagamento na forma de cartões vale refeição, cartões de débito e crédito, e pagamento em dinheiro.

O selecionado deverá cumprir os horários de funcionamento, montagem e desmontagem estabelecidos pela organização do evento, bem como as normas e instruções do local do evento.

Os itens e ou serviços, bem como a tabela de preços será estabelecido pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, após a seleção dos expositores, em conjunto com a Organização do Evento, para fins de padronização do atendimento, devendo ser cumprido pelo interessado.

As despesas de insumos, mão de obra e matérias-primas diversas relacionadas à execução do objeto, serão de responsabilidade da empresa participante.

A empresa será responsável por todo o asseio e limpeza da sua infraestrutura de atendimento, no espaço ocupado.

Para informações adicionais e conhecimento das condições para exploração no pavilhão de exposições, bem como para ter ciência da infraestrutura existente, das obrigações, dentre outras especificações técnicas entrar em contato com a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**.

A parceria será formalizada por meio de termo próprio, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.